RESOLUÇÃO nº 016/2020

"Dispõe sobre a abertura dos **cursos de Pós-Graduação – *Lato Sensu*** do Centro Universitário Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU".

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Internacionalização do Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU), no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 003/2019 da Reitoria do Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU).

RESOLVE

Art. 1° Dispor sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu – para o ano letivo de 2020, conforme a listagem a seguir:

NOME DO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO	COORDENAÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO
Especialização em Estética	Janaina Ângela Turmina	Saúde
Especialização em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Mateus Cassol Tagliani	Agronomia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Não são revogadas resoluções anteriores.

União da Vitória, 04 de agosto de dois mil e vinte.

Professor Dr. João Vitor Passuello Smaniotto
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Iniciação à Pesquisa